



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 3929, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 1189, de 10/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 2361, de 29 de maio de 2014.

Art. 2.º - DESIGNAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o colegiado de curso - Licenciatura em Matemática do *Campus* Guarulhos.

<b>Presidente</b>	
Carlos Corrêa Filho	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Docentes</b>	
Armando Handaya	
Cesar Ricardo Peon Martins	
Hamilton Piva Dominguez	
Nelson Arbach	
Rogério Marques Ribeiro	
Rogério Osvaldo Chaparin	
<b>Técnico-administrativos</b>	
Andréia de Almeida	Natalie Archas Bezerra Torini
<b>Discentes</b>	
Gilmar Alves de Fonte	Sandro Marcelo Souto Lino

Art. 2.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 1 (um) ano para os representantes discentes e de 2 (dois) anos para os demais representantes.

Dê ciência.  
Publique-se.

JOEL D. SAADE

Publicado no  
Quadro de Avisos do  
*Campus* Guarulhos em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_